



PORTARIA N.530/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 05/11/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 08/11/21, ano XVI, edição nº 3.850, pág. 130 e 131

Almeida
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **MANUEL DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 534, ocupante do cargo de VIGILANTE ESCOLAR, lotado na Escola Municipal Canaã, Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2020 Á 23/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/11/2021 Á 02/12/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de novembro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 05 de novembro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 746/2021- SMEELCT

DE: Secretaria Municipal de Educação

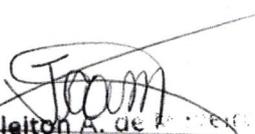
PARA: SAPLAF

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente, para **SOLICITAR** de Vossa Senhor autorização de pagamento de **férias** para o servidor **Srº. Manuel Dias dos Santos**, lotado na Esco Municipal Canaã na função de (Vigilante Escolar), com a matrícula Nº 534 no período de 01 a 31 DEZEMBROS 2021.

Nome do servidor	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Período concessi
Manuel Dias dos Santos	Vigilante Escolar	534	24/02/2020 23/02/2021	01/12/2021 a 31/12/2021

Desde já, agradeço ao seu profícuo trabalho e atenção.

DEFER


João Claiton A. de
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT

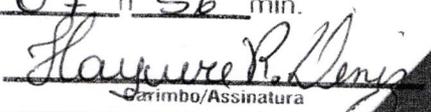
Canabrava do Norte - MT 03 NOVEMBRO de 2021.


WILTON SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Nº Portaria 029/2021

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
EDUCACAO@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº
6343 em
05/11/2021, às
07 h 56 min.


Carimbo/Assinatura



MEMORANDO Nº 746/2021- SMEELCT

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: SAPLAF

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente, para **SOLICITAR** de Vossa Senhoria autorização de pagamento de **férias** para o servidor **Srº. Manuel Dias dos Santos**, lotado na Escola Municipal Canaã na função de (Vigilante Escolar), com a matrícula Nº 534 no período de 03 a 30 NOVEMBRO 2021.

Nome do servidor	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Período concessivo
Manuel Dias dos Santos	Vigilante Escolar	534		03/11/2021 a 30/11/2021

Desde já, agradeço ao seu profícuo trabalho e atenção.

Canabrava do Norte - MT 03 NOVEMBRO de 2021.


WILTON SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Nº Portaria 029/2021

ORDEM/ NAD	PREGAO	SECRETARIA	ENVIO -SITUAÇÃO	VALOR	ITEM PENDENTE
10647	81/2021	EDUC	21/10 - aberto	2055,48	23 kg polpa de abacaxi 173 kg polpa de caju

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 171/2021. FICA ESTA EMPRESA **NOTIFICADA** PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A **NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA**, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato **CANCELAMENTO** de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 05 de novembro de 2021.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 049/2021

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 049/2021, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "**Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs(materiais hospitalares), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 22/11/2021, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 05 de novembro de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município concede a **permissão de utilização de uso, da Escola Municipal de 1º Grau Paraíso, com área de 0,6682 hectares, com perímetro de 340,13 m, localizado no PA Canabrava I, constante da matrícula 1470, registrada no Cartório de 1º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, localizada às margens da Rodovia MT-109, zona rural deste município a Empresa Serviço de Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 15.062.243/0001-21 e Inscrição Estadual n. 13.016.146-2, localizada na Avenida Industrial nº 257, Setor Industrial na Cidade de Confresa – MT, para que seja instalado o laboratório de análises de solo, sala de topografia e também a utilização do pátio da**

Escola para colocar os Maquinários da referida empresa, a título precário e por prazo indeterminado, enquanto perdurar a obra de pavimentação asfáltica da MT-109, no trecho entre a MT-412 (Canabrava do Norte) a MT-322 (Espigão do Leste), obra que está sendo executada em sistema de parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e São Félix do Araguaia – MT, conforme Termo de Cooperação n. 0233/2020, "Termo que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e o Município de Canabrava do Norte – MT" e cuja a empresa se comprometeu a realizar algumas adequações físicas no prédio da referida unidade escolar, como pequenas reformas na troca de madeiramento, telhas, abertura de janelas e portas e entrega-la em perfeito estado de uso e conservação.

Canabrava do Norte – MT, em 19 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N.530/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.530/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **MANUEL DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 534, ocupante do cargo de VIGILANTE ESCOLAR, lotado na Escola Municipal Canaã, Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2020 À 23/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/11/2021 À 02/12/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de novembro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N.529/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.529/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula n. 1761, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2019 À 31/07/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/11/2021 À 02/12/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de novembro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 05 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N.528/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.528/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º.** EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **ADÃO PEREIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 10257179, emitido por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 912.958.821-91, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**, simbologia **DEP/LIMU** deste município.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 05 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA AUTORIZATIVA N.010/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA AUTORIZATIVA N.010/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NOS TERMOS DA LEI 829/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Art. 1º. Considerando o estabelecido no Art. 6º da Lei 829/2018, de 07 de maio de 2018, que (Institui o Regime de Suprimento de Fundos, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências), Fica neste ato autorizado o servidor Wilton Santos de Sousa, matrícula funcional de nº 840, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, a receber a verba de suprimentos de fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 5.000,00, (cinco mil reais) empenhados à conta dos elementos de despesa de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 33.90.39.00.00.00,**Art. 2º.** O servidor recebedor, da presente verba de suprimentos de fundos obriga-se, a prestar contas de suas aplicações, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da presente verba, sujeitando – se a tomadas de contas e procedimentos disciplinar Administrativo, se não fizer no prazo assinalado.**Art. 3º.** Vencido o prazo de comprovação e não tendo sido protocolada a Prestação de Contas, a Secretaria Municipal de Finanças procederá automaticamente a retenção do valor total recebido dos créditos supridos, na folha de pagamento do responsável.**Art. 4º.** Quando estiver por se esgotar o recurso do Fundo, ou seja, quando atingir 70% (setenta por cento) do valor total, o responsável fará a competente prestação de contas, sendo que após a aprovação da prestação de contas, pelo Prefeito Municipal ou delegado por este, o responsável receberá a soma das despesas pagas para reposição, recompondo assim o valor global do suprimento de fundo**Art. 5º.** Designar o Servidor Público Municipal **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula funcional nº 1761 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 792458701-20, com e-mail coordesportelazercbn@hotmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como fiscal, as notas fiscais emitidas em decorrências das despesas realizadas, com o referido recursos financeiros de suplementos de fundos, ora autorizado.**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 05 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

ATO DE DESIGNAÇÃO 022/2021/SAPLAFI

ATO DE DESIGNAÇÃO 022/2021/SAPLAFI

Canabrava do Norte-MT 04 de Novembro 2021